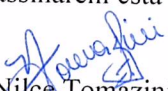




ATA Nº. 46/2021

Pregão Nº. 112/2021 – Forma Presencial

1 Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08:30 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura
2 Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 066/2021, para procederem
3 às atividades pertinentes ao Pregão nº. 112/2021 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo
4 o **Registro de preços para futuros e eventuais serviços de limpeza de fossas, de residências de municípios que**
5 **necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios**
6 **públicos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses).** O aviso da presente licitação
7 foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul, no Diário
8 oficial do Estado do Paraná, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná, no Mural de
9 Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul. O edital
10 da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente
11 pelas empresas interessadas. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e
12 credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação),
13 bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram)
14 proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Vanderlei José Stringari 48387363987 CNPJ:
15 44.169.665/0001-07, representada pelo Sr. Vanderlei José Stringari, que apresentou declaração de ME ou EPP. O
16 Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a
17 serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão
18 pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos
19 envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou
20 a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro
21 e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo
22 o(s) valor(es) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi
23 solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances,
24 oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após
25 negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do
26 envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s).
27 Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências
28 do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e
29 documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que
30 podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram)
31 comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente
32 justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato
33 pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram
34 atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão
35 112/2021, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s)
36 empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s)
37 ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte
38 do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos
39 vencedores, sendo: Vanderlei José Stringari 48387363987 CNPJ: 44.169.665/0001-07 nos itens 1 e 2. Conforme histórico
40 do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao
41 assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

42 
43 Nilce Tomazini
44 Pregoeiro

42 
43 Eloi Kafer
44 Equipe Apoio

45 Vanderlei José Stringari 48387363987 CNPJ: 44.169.665/0001-07
46



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 Estado do Paraná
 Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
 Fone/Fax: (045) 3266-1122 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: **330** N.º PREGÃO: **112**

DATA: **21/12/2021** HORA: **8:30**

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de limpeza de fossas, de residências de municípios que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal (o registro de

PREGOEIRO: Nilce Tomazini
 APOIO: Eloi Kafer
 0
 0

FORNECEDORES: Vanderlei José Stringari 48387363987 CNPJ: 44.169.665/0001-07

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Vanderlei	*	0	0	0	0	0
1	156,00	Limpeza fossa cidade	376,50	*			*		
			360,00						

37,65
414,15

54,50
599,50

ITEM	QTDE	PRODUTO	Vanderlei	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	20,00	Limpeza de fossa Nova Uni	545,00	*		*		*	
			500,00						

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]